

**Resolução CMAS nº 07/2026.**

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2025, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução no exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 28 de abril de 2026, conforme Ata nº 06/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro existente em 31 de janeiro de 2026, referente aos recursos oriundos do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS** repassados em 2025, para execução no exercício de 2026, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, disposto da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 505.873,80
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 14.891,78
PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 270.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 131.537,53
FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (custeio + investimento)	R\$ 90.486,34
CRAS IMPLANTAÇÃO (custeio + investimento)	R\$ 579.753,34

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 18 de abril de 2026

Ariane Martins da Cunha

Presidente do CMAS